

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: ITABI

Relatório Anual de Gestão 2023

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|-------------------------|
| UF | SE |
| Município | ITABI |
| Região de Saúde | Nossa Senhora da Glória |
| Área | 195,09 Km ² |
| População | 4.745 Hab |
| Densidade Populacional | 25 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE ITABI |
| Número CNES | 6218482 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 13113063000104 |
| Endereço | RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS 103 PREDIO |
| Email | smsitabi2021@gmail.com |
| Telefone | (79)3314-1258 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeito(a) | AMYNTAS BARRETO J ^c NIOR |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA |
| E-mail secretário(a) | Isoliveira.coordenacao@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 79988070609 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 86/1998 |
| CNPJ | 11.626.236/0001-54 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | DARLA LORENA FREITAS DE SÁ |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Nossa Senhora da Glória

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO | 902.251 | 26834 | 29,74 |
| FEIRA NOVA | 188.012 | 6017 | 32,00 |
| GARARU | 644.722 | 11095 | 17,21 |
| GRACHO CARDOSO | 242.148 | 5838 | 24,11 |
| ITABI | 195.086 | 4745 | 24,32 |

| | | | |
|-------------------------|----------|-------|-------|
| MONTE ALEGRE DE SERGIPE | 407.409 | 14356 | 35,24 |
| NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | 756.485 | 41147 | 54,39 |
| PORTO DA FOLHA | 896.937 | 26576 | 29,63 |
| POÇO REDONDO | 1212.461 | 33439 | 27,58 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|---------------------------------|---|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | RUA DA FLORESTA | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | CLAUDIANE SANTOS SOUZA OLIVEIRA | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 9 | |
| | Governo | 0 | |
| | Trabalhadores | 3 | |
| | Prestadores | 4 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Itens 1.4 e 1.7 carecem de correção.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). Ele permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 153 | 145 | 298 |
| 5 a 9 anos | 157 | 153 | 310 |
| 10 a 14 anos | 152 | 150 | 302 |
| 15 a 19 anos | 148 | 154 | 302 |
| 20 a 29 anos | 344 | 393 | 737 |
| 30 a 39 anos | 354 | 348 | 702 |
| 40 a 49 anos | 323 | 377 | 700 |
| 50 a 59 anos | 335 | 336 | 671 |
| 60 a 69 anos | 230 | 226 | 456 |
| 70 a 79 anos | 142 | 130 | 272 |
| 80 anos e mais | 50 | 69 | 119 |
| Total | 2388 | 2481 | 4869 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| ITABI | 54 | 57 | 56 | 57 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 23 | 3 | 17 | 4 | 6 |
| II. Neoplasias (tumores) | 13 | 7 | 8 | 11 | 12 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4 | 15 | 1 | 1 | 3 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | - | 3 | 2 | 3 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 6 | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 1 | 2 | 6 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 2 | - | - | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 14 | 17 | 34 | 12 | 16 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 10 | 7 | 9 | 22 | 8 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 17 | 10 | 2 | 21 | 19 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 2 | 5 | - | 4 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | 4 | 3 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 6 | 3 | 10 | 10 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 51 | 65 | 50 | 54 | 35 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 5 | 7 | 5 | 3 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 2 | 4 | 3 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 10 | 23 | 18 | 18 | 16 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 166 | 180 | 156 | 178 | 139 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | 1 | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 2 | 3 | 8 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 2 | 2 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | 3 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 1 | 1 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 4 | 7 | 6 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 4 | 3 | 3 | 5 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 3 | 2 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 2 | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 2 | 1 | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 17 | 4 | 5 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 6 | 6 | 5 | 2 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 39 | 31 | 40 | 30 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 56.410 |
| Atendimento Individual | 8.938 |
| Procedimento | 10.814 |
| Atendimento Odontológico | 1.624 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 69 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 132 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 82 | 12300,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 865 | 7266,00 | - | - |
| Total | 1148 | 19566,00 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 69 | - |
| Total | 69 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ok.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 5 | 5 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 7 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 7 | 0 | 0 | 7 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 7 | 0 | 0 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ok.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 1 | 0 | 12 | 20 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 4 | 10 | 9 | 1 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/01/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 43 | 44 | 39 | 37 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 11 | 23 | 28 | 34 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ok.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Eixo/Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 1.1 Manter a cobertura de ESF em 100% | Cobertura populacional da área adstrita | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir Profissionais para as Equipes de Saúde da Família; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter ACS de acordo com a cobertura populacional; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir 100% da população cadastrada. | | | | | | | | | |
| 2. 1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE | Número de escolas aderidas | 0 | | | 10 | 10 | Número | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto às escolas municipais, estaduais e privadas | | | | | | | | | |
| 3. 1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família. | Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF. | 0 | | | 85,00 | 85,00 | Percentual | 91,50 | 107,65 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter visitas dos ACS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar trabalho em grupo com foco no público alvo. | | | | | | | | | |
| 4. 1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica. | Cobertura populacional. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais atuando na Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 5. 1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS). | Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária a Saúde. | 0 | | | 50,00 | Não programada | Percentual | | |
| 6. 1.6 Ampliar o número de ACS | Cobertura populacional. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter ACS de acordo com a cobertura populacional, conforme preconiza a PNAB. | | | | | | | | | |
| 7. 1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas | Política implantada preconizando os atendimentos realizados nas referidas comunidades | 0 | | | | Não programada | Número | | |
| 8. 1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção. | Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Governo Federal | | | | | | | | | |
| 9. 1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades | Veículos Adquiridos Equipamentos Adquiridos | 0 | | | 1 | 1 | Número | 2,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Governo Federal | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Eixo/ Diretriz 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Reduzir a taxa de mortalidade. | 0 | | | 5 | 5 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter grupo de trabalho com diabéticos e hipertensos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar a prática de exercícios físicos com o profissional; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 3 - Incentivar a alimentação saudável, fazer exames preventivos, etc. | | | | | | | | | |
| 2. 2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil. | Investigar óbitos em mulheres em idade fértil. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar no mínimo 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil. | | | | | | | | | |
| 3. 2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS. | Incentivar partos normais no âmbito do SUS. | 0 | | | 65,00 | 65,00 | Percentual | 44,00 | 67,69 |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na Atenção Básica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a referência regional para partos e cesáreas; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter referência regional através da rede cegonha. | | | | | | | | | |
| 4. 2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil. | 0 | | | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho. | | | | | | | | | |
| 5. 2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 à 64 anos de idade. | Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 à 64 anos de idade. | 0 | | | 0,33 | 0,31 | Razão | 0,30 | 96,77 |
| Ação Nº 1 - Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar programação no mês de Outubro (Outubro Rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados. | | | | | | | | | |
| 6. 2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos. | Número de óbitos maternos | 0 | | | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir qualidade do pré-natal; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir as referências regionais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Humanizar a equipe de trabalho. | | | | | | | | | |
| 7. 2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos. | Número de adolescentes grávidas. | 0 | | | 25,00 | 25,00 | Percentual | 7,00 | 28,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na Atenção Básica; | | | | | | | | | |
| 8. 2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano | Número de casos de Sífilis. | 0 | | | 1 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo na Atenção Básica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acesso ao pré-natal precoce; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhamento dos casos positivos em gestantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantia de medicamento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar e concluir o tratamento. | | | | | | | | | |
| 9. 2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) | Estratégia Implantada. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações contínuas para educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas de comunicação em saúde. | | | | | | | | | |
| 10. 2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde. | Percentual de pessoas com deficiência atendidas | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Assistir integralmente à saúde da pessoa portadora de deficiência; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Prevenir deficiências; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|-------|-------|------------|-------|--------|
| Ação Nº 5 - Capacitar recursos humanos. | | | | | | | | | | |
| 11.2.1.1 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência em sua capacidade funcional e desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde de cidadãos do segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências. | Percentual de pessoas com Deficiência atendidas | 0 | | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar ambientes favoráveis à saúde das pessoas portadoras de deficiência; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Adotar hábitos e estilos saudáveis; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar e fortalecer mecanismos de informação; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas portadoras de deficiência. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Eixo/Diretriz 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde. Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

| OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde. | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. 3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN | Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho. | 0 | | | 93,00 | 91,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAR; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações. | | | | | | | | | | |
| 2. 3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde. | Vacina do público alvo com a vacina contra a gripe. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 52,00 | 57,78 | |
| Ação Nº 1 - Atingir 90% de cobertura vacinal; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciado de atendimento. | | | | | | | | | | |
| 3. 3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções. | Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 52,00 | 57,78 | |
| Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar divulgação nos meios de comunicação; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos. | | | | | | | | | | |
| 4. 3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. | Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 | |
| Ação Nº 1 - Vacinar o público alvo; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover a prevenção de riscos à saúde da população; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Capacitar ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação nas visitas domiciliares; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Cumprir o calendário vacinal. | | | | | | | | | | |
| 5. 3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue. | Óbitos por dengue. | 0 | | | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe de Agentes de Combate às Endemias; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas educativas; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar trabalho educativo junto às escolas; | | | | | | | | | | |
| 6. 3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis. | Visitas nos imóveis em pelo menos 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano. | 0 | | | 5 | 5 | Número | 4,00 | 80,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe de Agentes de Combate às Endemias; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter parceria com os Agentes de Combate às Endemias; | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 3 - Aprimorar os registros das visitas. | | | | | | | | | | |
| 7. 3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária. | Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe da Vigilância Sanitária; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar servidores da área. | | | | | | | | | | |
| 8. 3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados. | Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho preventivo e orientação; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar e concluir o tratamento. | | | | | | | | | | |
| 9. 3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. | 0 | | | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas educativas; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo com escolares; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e/ou seus parceiros. | | | | | | | | | | |
| 10. 3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN). | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação. | 0 | | | 85,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações. | | | | | | | | | | |
| 11. 3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 | |
| Ação Nº 1 - Identificar e tratar os casos de Tuberculose Pulmonar; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho educativo na Atenção Básica; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos. | | | | | | | | | | |
| 12. 3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas | Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos com causas básicas não definidas. | | | | | | | | | | |
| 13. 3.13 Realizar análise da água para consumo Humano | Percentual de análises de água realizados. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,11 | |
| Ação Nº 1 - Manter Equipe Completa; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter profissionais capacitados. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter parceria com o LACEN; | | | | | | | | | | |
| 14. 3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo) | Programa reativado. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - Promover ações educativas; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação de profissionais de saúde em parceria com a SES; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e médica complexidade; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Iniciar Programa de Combate ao Tabagismo. | | | | | | | | | | |
| 15. 3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados. | Programa Academia da Saúde reativado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Reativar a Academia da Saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Contratar profissional de educação física para exercer as atividades da academia da saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover práticas artísticas e culturais; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Mobilizar a comunidade. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Eixo/Diretriz 4: Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência | Número de veículos para transporte de usuários. | 0 | | | 8 | 8 | Número | 10,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Manter as atividades dos serviços de transporte. | | | | | | | | | |
| 2. 4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas. | Pactuação para atendimento de média e alta complexidade. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS | Centro de Atenção Psicossocial CAPS construído | 0 | | | | Não programada | Número | | |
| 2. 5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica | Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe de atenção básica com referência de 1º atendimento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. 6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME) | Usuários atendidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. | | | | | | | | | |
| 2. 6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado. | Usuários atendidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes. | | | | | | | | | |
| 3. 6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS). | Usuários atendidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atualização do HÓRUS feita por farmacêutico. | | | | | | | | | |
| 4. 6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos. | Número de palestras realizadas no ano | 0 | | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de palestras educativas para a população e público alvo. | | | | | | | | | |
| 5. 6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde | Usuários atendidos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Produzir diagnóstico da judicialização; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar do processo de planejamento do município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Apoiar a construção e qualificação da REMUME. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Eixo/ Diretriz 7: Contribuir à adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde

| OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde. | Programa de Formação de Profissionais implantado. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. | | | | | | | | | |
| 2. 7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde. | Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aderir ao Programa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Acompanhar edital de credenciamento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter 100% dos ACS na participação do Programa. | | | | | | | | | |
| 3. 7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde. | Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado. | 0 | | | | Não programada | Número | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Eixo/ Diretriz 8: Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

| OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS | Cadastro do Conselho Municipal de Saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos Conselheiros junto ao SIACS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar Espaço físico e estrutural. | | | | | | | | | |
| 2. 8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc. | Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Incentivar a participação. | | | | | | | | | |
| 3. 8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho | Equipamentos Adquiridos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Governo Federal | | | | | | | | | |
| 4. 8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde | Conferência realizada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir todos os recursos necessários. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

| OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação. | Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal. | 0 | | | 25,00 | 15,00 | Percentual | 15,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar mecanismos de regulação com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. 9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação. | Cadastros realizados. | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o registro das demandas dos usuários do SUS cadastrados nos respectivos sistemas. | | | | | | | | | |
| 3. 9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. | Equipe de Gestão Capacitada | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação. | | | | | | | | | |
| 4. 9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS. | Interlocutor cadastrado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Acessar ouvidoria; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Criar caixas de sugestões. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal; | | | | | | | | | |
| 5. 9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados | - Manter 100% dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apresentar os relatórios trimestrais no prazo determinado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Apresentar a Programação Anual de Saúde no prazo determinado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Apresentar o Relatório Anual de Gestão no prazo determinado; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado. | | | | | | | | | |
| 6. 9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS | Sistemas de informação alimentado. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular. | | | | | | | | | |
| 7. 9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde. | Cadastro atualizado | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualizar os dados juntos ao FNS quando necessário. | | | | | | | | | |
| 8. 9.8 Manter monitoramento da forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil | I - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana; II - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado IV - Cobertura de exame citopatológico V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente VI - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre VII - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 73,70 | 73,70 |
| Ação Nº 1 - Garantir o Rol de Indicadores nos parâmetros e metas conforme portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019. | | | | | | | | | |
| 9. 9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde | Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico) | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter 100% da equipe informatizada; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter acesso a internet; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para utilização do sistema; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Licitar equipamentos para 100% da equipe. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Eixo/Diretriz 10: Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).

| OBJETIVO Nº 10.1 - : Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade. | Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção. | | | | | | | | | |
| 2. 10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO | Percentual de acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; | | | | | | | | | |
| 3. 10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde. | Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção de contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos para uso nos serviços. | | | | | | | | | |
| 4. 10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia. | Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. | 0 | | | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção de contratos relacionados aos profissionais não efetivos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ampliação dos serviços de fisioterapia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Contratação de Consultas de Pediatria por Convênio já aderido por município. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Eixo/Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção à Saúde na gestão do SUS

| OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde. | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. 11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado | Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário mantido; | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus. | | | | | | | | | |
| 2. 11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores. | - Conter a propagação do Coronavírus COVID 19 | 0 | | | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de teste rápido no município; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter boletim epidemiológico municipal. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|--|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | 8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc. | 100,00 | 100,00 |
| | 10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | 9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados | 100,00 | 100,00 |
| | 9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | 1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção. | 1 | 2 |
| | 1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades | 1 | 2 |
| 301 - Atenção Básica | 1.1 Manter a cobertura de ESF em 100% | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| 11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado | 1 | 1 |
| 10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade. | 100,00 | 100,00 |
| 9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação. | 15,00 | 15,00 |
| 8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS | 100,00 | 100,00 |
| 7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde. | 1 | 1 |
| 6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME) | 100,00 | 100,00 |
| 4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência | 8 | 10 |
| 3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN | 91,00 | 0,00 |
| 2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 5 | 0 |
| 1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE | 10 | 10 |
| 11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores. | 80,00 | 80,00 |
| 10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO | 100,00 | 100,00 |
| 9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação. | 80,00 | 80,00 |
| 8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc. | 100,00 | 100,00 |
| 7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde. | 1 | 1 |
| 6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado. | 100,00 | 100,00 |
| 5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica | 90,00 | 90,00 |
| 4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas. | 1 | 1 |
| 3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde. | 90,00 | 52,00 |
| 2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| 1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família. | 85,00 | 91,50 |
| 10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. | 80,00 | 80,00 |
| 8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho | 100,00 | 100,00 |
| 6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS). | 100,00 | 100,00 |
| 3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções. | 90,00 | 52,00 |
| 2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS. | 65,00 | 44,00 |
| 1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica. | 100,00 | 100,00 |
| 10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia. | 70,00 | 70,00 |
| 9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS. | 1 | 0 |
| 8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde | 1 | 1 |
| 6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos. | 4 | 4 |
| 3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. | 90,00 | 100,00 |
| 2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil. | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade. | 0,31 | 0,30 |
| 9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados | 100,00 | 100,00 |
| 6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde | 100,00 | 100,00 |
| 3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue. | 0,00 | 0,00 |
| 1.6 Ampliar o número de ACS | 100,00 | 100,00 |
| 9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS | 100,00 | 100,00 |
| 3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis. | 5 | 4 |
| 2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos. | 0,00 | 0,00 |
| 2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos. | 25,00 | 7,00 |
| 9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção. | 1 | 2 |
| 9.8 Manter monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil | 100,00 | 73,70 |
| 3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | 2.8 Diminuir quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano | 2 | 0 |
| | 1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades | 1 | 2 |
| | 9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | 3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. | 0,00 | 0,00 |
| | 2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) | 1 | 0 |
| | 2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde. | 90,00 | 90,00 |
| | 3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN). | 85,00 | 85,00 |
| | 2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e promover a saúde do cidadão e do segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências. | 90,00 | 90,00 |
| | 3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 90,00 | 100,00 |
| | 3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas | 100,00 | 100,00 |
| | 3.13 Realizar análise da água para consumo Humano | 90,00 | 100,00 |
| | 3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo) | 1 | 0 |
| | 3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados. | 1 | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado. | 100,00 | 100,00 |
| | 6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS). | 100,00 | 100,00 |
| | 6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos. | 4 | 4 |
| | 6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE | 10 | 10 |
| | 3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária. | 90,00 | 90,00 |
| | 3.13 Realizar análise da água para consumo Humano | 90,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 5 | 0 |
| | 11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado | 1 | 1 |
| | 4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência | 8 | 10 |
| | 3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN | 91,00 | 0,00 |
| | 1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE | 10 | 10 |
| | 11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores. | 80,00 | 80,00 |
| | 4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas. | 1 | 1 |
| | 3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde. | 90,00 | 52,00 |
| | 2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | 3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções. | 90,00 | 52,00 |
| | 2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil. | 0,00 | 0,00 |
| | 3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. | 90,00 | 100,00 |
| | 2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade. | 0,31 | 0,30 |
| | 3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue. | 0,00 | 0,00 |
| | 2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos. | 0,00 | 0,00 |
| | 3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis. | 5 | 4 |
| | 2.8 Diminuir quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano | 2 | 0 |
| | 3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados. | 100,00 | 100,00 |
| | 2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) | 1 | 0 |
| | 3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. | 0,00 | 0,00 |
| | 2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde. | 90,00 | 90,00 |
| | 3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN). | 85,00 | 85,00 |

| | | | |
|------------------------------|---|--------|--------|
| | 2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e promover a saúde do citadão segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências. | 90,00 | 90,00 |
| | 3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 90,00 | 100,00 |
| | 3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas | 100,00 | 100,00 |
| | 3.13 Realizar análise da água para consumo Humano | 90,00 | 100,00 |
| | 3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo) | 1 | 0 |
| | 3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados. | 1 | 1 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 5 | 0 |
| | 1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE | 10 | 10 |
| | 2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano | 2 | 0 |
| | 2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) | 1 | 0 |
| | 2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e promover a saúde do citadão segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências. | 90,00 | 90,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 6.000,00 | 152.000,00 | N/A | 35.000,00 | N/A | N/A | N/A | 193.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | 2.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 3.285.061,40 | 1.574.000,00 | 24.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.883.061,40 |
| | Capital | N/A | 5.000,00 | 22.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 27.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 6.000,00 | 6.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 148.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 148.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | 3.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A gestão observa pontos de melhoria como o programa de combate ao tabagismo, o programa de combate a obesidade entre outros.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/01/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 804.802,40 | 804.802,40 | 131.087,33 | 16,29 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 12.522,40 | 12.522,40 | 949,80 | 7,58 |
| IPTU | 10.000,00 | 10.000,00 | 789,80 | 7,90 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.522,40 | 2.522,40 | 160,00 | 6,34 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 50.760,00 | 50.760,00 | 7.820,00 | 15,41 |
| ITBI | 49.500,00 | 49.500,00 | 7.820,00 | 15,80 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.260,00 | 1.260,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 267.520,00 | 267.520,00 | 34.480,59 | 12,89 |
| ISS | 265.000,00 | 265.000,00 | 34.480,59 | 13,01 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.520,00 | 2.520,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 474.000,00 | 474.000,00 | 87.836,94 | 18,53 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 19.950.780,00 | 19.950.780,00 | 3.639.496,55 | 18,24 |
| Cota-Parte FPM | 15.315.000,00 | 15.315.000,00 | 2.883.218,27 | 18,83 |
| Cota-Parte ITR | 2.000,00 | 2.000,00 | 43,50 | 2,17 |
| Cota-Parte do IPVA | 220.000,00 | 220.000,00 | 16.318,54 | 7,42 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.410.000,00 | 4.410.000,00 | 739.575,74 | 16,77 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 3.780,00 | 3.780,00 | 340,50 | 9,01 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 20.755.582,40 | 20.755.582,40 | 3.770.583,88 | 18,17 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 3.249.061,40 | 3.329.071,40 | 2.383.741,98 | 71,60 | 431.587,91 | 12,96 | 384.601,02 | 11,55 | 1.952.154,07 |
| Despesas Correntes | 3.249.061,40 | 3.329.071,40 | 2.383.741,98 | 71,60 | 431.587,91 | 12,96 | 384.601,02 | 11,55 | 1.952.154,07 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 1.000,00 | 17.000,00 | 11.261,44 | 66,24 | 7.629,00 | 44,88 | 7.629,00 | 44,88 | 3.632,44 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 17.000,00 | 11.261,44 | 66,24 | 7.629,00 | 44,88 | 7.629,00 | 44,88 | 3.632,44 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.250.061,40 | 3.346.071,40 | 2.395.003,42 | 71,58 | 439.216,91 | 13,13 | 392.230,02 | 11,72 | 1.955.786,51 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.395.003,42 | 439.216,91 | 392.230,02 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.395.003,42 | 439.216,91 | 392.230,02 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 565.587,58 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.829.415,84 | -126.370,67 | -173.357,56 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | -126.370,67 | -173.357,56 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 63,51 | 11,64 | 10,40 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 56.110,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.110,57 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 56.110,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.110,57 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 565.587,58 | 439.216,91 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2022 | 2.763.927,15 | 2.776.740,43 | 12.813,28 | 0,00 | 8.386,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.199,60 |
| Empenhos de 2021 | 2.301.596,64 | 2.245.486,07 | 0,00 | 0,00 | 12.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.090,00 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|--------------|--------------|------------|------|------------|------|------|------|------|------------|
| Empenhos de 2020 | 1.643.642,73 | 2.092.624,68 | 448.981,95 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 448.982,95 |
| Empenhos de 2019 | 1.945.354,69 | 2.016.914,16 | 71.559,47 | 0,00 | 15.172,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.732,09 |
| Empenhos de 2018 | 1.832.525,82 | 1.852.022,62 | 19.496,80 | 0,00 | 70.465,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.962,00 |
| Empenhos de 2017 | 1.660.605,29 | 2.003.903,30 | 343.298,01 | 0,00 | 28.895,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.193,91 |
| Empenhos de 2016 | 1.650.188,25 | 1.752.788,90 | 102.600,65 | 0,00 | 4.509,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.110,41 |
| Empenhos de 2015 | 1.487.220,03 | 1.602.900,12 | 115.680,09 | 0,00 | 148.726,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264.406,50 |
| Empenhos de 2014 | 1.397.188,90 | 1.591.168,58 | 193.979,68 | 0,00 | 44.041,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 238.020,96 |
| Empenhos de 2013 | 1.289.432,78 | 1.341.150,47 | 51.717,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.717,69 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.665.000,00 | 2.665.000,00 | 179.256,17 | 6,73 |
| Provenientes da União | 2.624.000,00 | 2.624.000,00 | 178.272,44 | 6,79 |
| Provenientes dos Estados | 41.000,00 | 41.000,00 | 983,73 | 2,40 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.665.000,00 | 2.665.000,00 | 179.256,17 | 6,73 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.834.000,00 | 1.869.450,00 | 1.255.337,84 | 67,15 | 292.539,85 | 15,65 | 276.209,53 | 14,77 | 962.797,99 |
| Despesas Correntes | 1.834.000,00 | 1.869.450,00 | 1.255.337,84 | 67,15 | 292.539,85 | 15,65 | 276.209,53 | 14,77 | 962.797,99 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 120.000,00 | 120.000,00 | 92.400,00 | 77,00 | 16.834,70 | 14,03 | 16.834,70 | 14,03 | 75.565,30 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes | 120.000,00 | 120.000,00 | 92.400,00 | 77,00 | 16.834,70 | 14,03 | 16.834,70 | 14,03 | 75.565,30 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 200.000,00 | 200.000,00 | 186.988,80 | 93,49 | 66.457,82 | 33,23 | 66.457,82 | 33,23 | 120.530,98 |
| Despesas Correntes | 200.000,00 | 200.000,00 | 186.988,80 | 93,49 | 66.457,82 | 33,23 | 66.457,82 | 33,23 | 120.530,98 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 150.000,00 | 104.000,00 | 37.081,32 | 35,66 | 714,00 | 0,69 | 714,00 | 0,69 | 36.367,32 |
| Despesas Correntes | 150.000,00 | 104.000,00 | 37.081,32 | 35,66 | 714,00 | 0,69 | 714,00 | 0,69 | 36.367,32 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.304.000,00 | 2.293.450,00 | 1.571.807,96 | 68,53 | 376.546,37 | 16,42 | 360.216,05 | 15,71 | 1.195.261,59 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 5.083.061,40 | 5.198.521,40 | 3.639.079,82 | 70,00 | 724.127,76 | 13,93 | 660.810,55 | 12,71 | 2.914.952,06 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 120.000,00 | 120.000,00 | 92.400,00 | 77,00 | 16.834,70 | 14,03 | 16.834,70 | 14,03 | 75.565,30 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 200.000,00 | 200.000,00 | 186.988,80 | 93,49 | 66.457,82 | 33,23 | 66.457,82 | 33,23 | 120.530,98 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 151.000,00 | 121.000,00 | 48.342,76 | 39,95 | 8.343,00 | 6,90 | 8.343,00 | 6,90 | 39.999,76 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 5.554.061,40 | 5.639.521,40 | 3.966.811,38 | 70,34 | 815.763,28 | 14,47 | 752.446,07 | 13,34 | 3.151.048,10 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.304.000,00 | 2.293.450,00 | 1.571.807,96 | 68,53 | 376.546,37 | 16,42 | 360.216,05 | 15,71 | 1.195.261,59 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 3.250.061,40 | 3.346.071,40 | 2.395.003,42 | 71,58 | 439.216,91 | 13,13 | 392.230,02 | 11,72 | 1.955.786,51 |

FONTE: SIOPS, Sergipe/16/06/23 16:04:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 199.987,00 | 63717,88 |
| | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 173.205,54 | 114972,55 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 410.112,00 | 410112,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 711.955,15 | 711955,15 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE | R\$ 959,62 | 959,62 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 942.000,00 | 284714,23 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 25.169,40 | 25169,40 |
| | Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | | |

| | | |
|--|----------------|-----------|
| 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 29.172,84 | 29172,84 |
| 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 102.528,00 | 102528,00 |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 52.747,58 | 52747,58 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

Gerado em 03/01/2024 12:34:18

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 03/01/2024 12:34:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira ok.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão segue as determinações contidas na Lei Complementar nº 141/2012 e traz importantes aprendizados institucionais sobre medidas as quais a Secretaria Municipal de Saúde de Itabi precisa adotar em relação a gestão do sistema de saúde, a execução orçamentária-financeira, ações assistenciais e outros registros aqui apresentados.e remete ao desempenho da Programação Anual de Saúde (PAS), exercício de 2023,aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Ressalta-se que este documento é um relatório complexo, que permite a identificação dos passos percorridos pela gestão no exercício anterior, e a possibilidade de correção de algumas ações para a melhoria da prestação de serviços aos usuários do SUS, além de contribuir para o avanço da transparência das informações dos serviços de saúde . Persistem as recomendações feitas ao longo do relatório no que trata das ações e atividades, assim como as melhorias nos processos de qualificação de seus descritores, bem como a adequação dos indicadores de desempenho e resultados, além do apoio no planejamento da Programação Anual de Saúde PAS-2024.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
ITABI/SE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ITABI/SE, 29 de Janeiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Itabi